

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
"TUDO PELO SOCIAL"

LEI MUNICIPAL N.º 510 /2001.

EMENTA: Cria cargos Comissionados de Médicos Plantonistas e altera os valores salariais.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.:

Artigo 1º - Ficam criado quatro (04) cargos de médicos plantonistas para prestação dos seus serviços no Hospital Municipal Edson Alvares.

Parágrafo Único: Os cargos criados obedecerá a presente tabela:

Quantidade	Nome do Cargo	Vencimento
04	Médicos Plantonistas	1.090,00

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados, em 06 de setembro de 2001.

a) Manoel Custódio de Oliveira
Prefeito



RUA MANOEL JOÃO, 23 - TELEFAX (81) 3649.1156